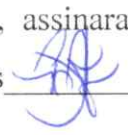




Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA SOCIAL PARA EMITIR PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 094/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA.

Às onze horas e vinte minutos do dia quinze de setembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na Sala de Reuniões “Vereador Joraci de Oliveira Muniz”, o Vereador Senhor Diego de Paiva Nunes – **PRESIDENTE**, a Vereadora Senhora Lucélia Matilde Ferrari – **RELATORA**, o Vereador Senhor Daniel Moreira e Souza – **MEMBRO**, para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei Ordinária Nº 094/2025 apresentado pelo Vereador Senhor José Antonio de Oliveira**, que flexibiliza os horários de entrada e saída de crianças portadoras do Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito das escolas municipais. Os vereadores presentes analisando o projeto em questão, e observando o Parecer Jurídico nº 70/2025 da Procuradora Dr^a Gilmar Navega Pozzati, bem como, o Parecer da Comissão de Justiça, resolveram acompanhar as orientações para a elaboração de uma Emenda Supressiva, pois o § 2º do Art. 2º da propositura, viola o Art. 11, III, “c”, da Lei Complementar nº 95, de 1998. E não existindo impedimento legal e regimental, assinaram. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Brasilina Maria da Conceição Santos  Assessora das Comissões, lavrei a presente ata.



LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Relatora



DIEGO DE PAIVA NUNES
Presidente



DANIEL MOREIRA E SOUZA
Membro